PROJETO DE LEI Nº , DE 23 FEVEREIRO DE 2026

Autoria: Vereadora Mariana Nunes

PROJETO DE LEI Nº ___/2026

Denomina “Unidade Básica de Saúde Zélia Martins da Costa Oliveira” a Unidade Básica de Saúde localizada na Rodovia Senador Eliseu Resende, no Município de Sabará, estabelece critérios de preservação de memória institucional e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sabará decreta:

Art. 1º Fica denominada “Unidade Básica de Saúde Zélia Martins da Costa Oliveira” a Unidade Básica de Saúde situada na Rodovia Senador Eliseu Resende, no Município de Sabará.

Art. 2º A denominação conferida por esta Lei integra o patrimônio histórico e administrativo do Município, devendo constar:

I – em placas oficiais de identificação;

II – em todos os registros administrativos e sistemas institucionais;

III – em documentos oficiais e comunicações públicas referentes à unidade.

Art. 3º A alteração da denominação estabelecida por esta Lei somente poderá ocorrer mediante aprovação de lei específica, devidamente fundamentada.

Art. 4º O Poder Executivo deverá providenciar a afixação de placa de identificação contendo o nome da homenageada e breve síntese biográfica, no prazo a ser definido em regulamento.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original b80068c826e769c0defb82f44540424757049e59863c67dfbf1ae84d2d6c946b
https://valida.ae/149c536f959a770e3ee07bc1c24aa14d4b998fd8d9d696ea3

Art. 5º A biografia oficial da homenageada deverá integrar o arquivo histórico do Município, como forma de preservação da memória social.

Art. 6º A denominação de que trata esta Lei não implica alteração da natureza jurídica, administrativa ou funcional da Unidade Básica de Saúde.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 23 de fevereiro de 2026

Mariana Nunes - Partido Cidadania

Vereadora

Em apoiamento:

JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação dos nobres pares o presente Projeto de Lei que tem por objetivo denominar equipamento público municipal em homenagem à memória de Zélia Martins da Costa Oliveira, cidadã sabarense cuja trajetória de vida foi marcada pela fé, dedicação a família, compromisso com o próximo, pelo espírito solidário e pelo cuidado à comunidade.

Figura respeitada e querida por todos que tiveram o privilégio de conviver com ela, destacou-se por sua atuação voluntária e por sua presença constante em ações comunitárias, sempre voltadas ao

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original b80068c826e769c0defb82f4454042475704 9e59863c67dfbf1ae84d2d6c946b
https://valida.ae/149c536f959a770e3ee07bc1c24aa14d4b998fd8d9d696ea3

acolhimento e ao auxílio das pessoas, especialmente aquelas em situação de maior vulnerabilidade. Sua postura sensível e generosa contribuiu de maneira significativa para fortalecer os laços de solidariedade em nossa cidade.

A fé foi um sólido alicerce em sua vida. Mulher de valores firmes, viveu intensamente sua missão junto à família e à igreja, sendo exemplo de amor, cuidado e serviço. Sua vivência cristã inspirou atitudes concretas de fraternidade e dedicação ao próximo, impactando positivamente gerações e deixando um legado que permanece vivo na memória da comunidade sabarense.

A denominação de uma Unidade Básica de Saúde com seu nome revela-se medida justa e coerente. As Unidades Básicas de Saúde representam a porta de entrada do Sistema Único de Saúde, sendo espaços voltados à promoção da saúde, à prevenção de doenças, ao acolhimento e ao cuidado integral da população — valores que dialogam diretamente com a forma como Zélia Martins da Costa Oliveira conduziu sua vida.

Cabe destacar que denominar próprios públicos com nomes de cidadãos que contribuíram para o desenvolvimento humano e social do município constitui importante instrumento de valorização da memória coletiva, além de representar reconhecimento institucional àqueles que dedicaram suas vidas ao bem comum.

Dessa forma, a presente proposição busca eternizar, no patrimônio público municipal, o exemplo de fé, generosidade e serviço deixado por Zélia Martins da Costa Oliveira, como forma de reconhecimento por sua relevante contribuição à comunidade de Sabará.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original b80068c826e769c0defb82f4454042475704 9e59863c67dfbf1ae84d2d6c946b
https://valida.ae/149c536f959a770e3ee07bc1c24aa14d4b998fd8d9d696ea3

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original b80068c826e769c0defb82f44540424757049e59863c67dfbf1ae84d2d6c946b
https://valida.ae/149c536f959a770e3ee07bc1c24aa14d4b998fd8d9d696ea3

Rua Borba Gato, nº 74 – Centro – Sabará – CEP 34.505-830 – Minas Gerais – Brasil
Sede: (31) 3671-1122 | (31) 3671-1362 | (31) 3671-2755
contato@sabara.mg.leg.br | www.sabara.mg.leg.br

Página de assinaturas



Mariana Nunes

Signatário

HISTÓRICO

23 fev 2026 09:12:15 — **Mariana Nunes** criou este documento. (Email: mariananunes@sabara.mg.leg.br)

23 fev 2026 09:12:16 — **Mariana Nunes** *(Email: mariananunes@sabara.mg.leg.br)* visualizou este documento por meio do IP 177.16.151.235 localizado em Sabará - Minas Gerais - Brazil

23 fev 2026 09:12:23 — **Mariana Nunes** *(Email: mariananunes@sabara.mg.leg.br)* assinou este documento por meio do IP 177.16.151.235 localizado em Sabará - Minas Gerais - Brazil